



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 19 de setembro de 2017 - Nº 5422

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.208/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 294.908,22 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	119.480,00
3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.392.1228.1122 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS	15.500,00
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 100000000000	
12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE	25.966,09
3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	3.200,00
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS	
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.700,00
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
Fonte:160200000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	673,72
4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
Fonte: 129900001001	

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	14.731,20
3390396400-VALE-TRANSPORTE	
Fonte: 120100000000	
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA	146,21
4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
Fonte: 120300002001	
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	78.080,00
3390391400-LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS OUT. NATUREZAS INTANGÍVEIS	
Fonte: 120100000000	
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	30.431,00
3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Fonte:120100000000	
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	294.908,22

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.01.28.846.0000.3001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	119.480,00
3390910200-PRECATÓRIOS INCLUÍDOS NA LEI DO ORÇAMENTO	
Fonte:100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000,00
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte:100000000000	
05.01.04.131.0505.2027 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	3.763,83
3390398300-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	
Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	1.000,00
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Fonte:100000000000	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Fonte:100000000000	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte:100000000000	5.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte:100000000000	5.396,92
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 100000000000	2.805,34
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte:100000000000	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.812.1330.2137 APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS 3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES Fonte: 100000000000	700,00
13.01.27.812.1330.2137 APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS 3390363700-CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS Fonte:100000000000	700,00
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390304200-FERRAMENTAS Fonte:100000000000	350,00
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390370400-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte:100000000000	500,00
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte:100000000000	350,00

13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 100000000000	116,86
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES Fonte:100000000000	12,75
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 100000000000	470,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.15.452.1431.1141 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte: 160200000000	6.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3390391299-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - OUTROS Fonte: 100000000000	15.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 120300002001	146,21
16.02.10.301.1633.2321 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Fonte: 120100000000	4.731,20
16.02.10.302.1637.1175 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 120100000000	78.080,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302000-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO Fonte: 120100000000	15.000,00
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 129900001001	673,72
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Fonte:120100000000	5.000,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 120100000000	15.431,00
16.02.10.301.1633.2321 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Fonte: 120100000000	5.000,00
TOTAL REDUÇÃO	294.908,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1 de setembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.209/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias-IPACI

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 429.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO	
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390360600-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS Fonte: 240100000000	30.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390363300-SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS Fonte: 240100000000	50.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3191960100-PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS Fonte: 240100000000	150.000,00
72.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3190960100-PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS Fonte: 240100000000	20.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390390500-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS Fonte: 240100000000	25.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390399600-OUTROS SERV. TERC. PJ - PGTO ANTECIPADO Fonte: 240100000000	4.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3390394000-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Fonte: 240100000000	150.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	429.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO	
72.01.09.122.7257.1304 IMPLANTAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 240100000000	429.000,00
TOTAL REDUÇÃO	429.000,00

Cachoeiro de Itapemirim, 1 de setembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.222

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 574.470,32 (Quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais, trinta e dois centavos).

Nº EMPENHO	CREDOR	VALOR - R\$
09000036/2012	FAST ONE SISTEMAS TECNOLÓGICOS S/A	4.950,00
09000515/2012	CAZELE SPORT LTDA-CASA ZELEAL	2.132,00
09000588/2012	ILHA DOS MOVEIS LTDA ME	1.408,00
09000589/2012	CAZELE SPORT LTDA-CASA ZELEAL	1.560,00
09000590/2012	CAZELE SPORT LTDA-CASA ZELEAL	960,00
09000591/2012	CAZELE SPORT LTDA-CASA ZELEAL	1.477,00
09000592/2012	CAZELE SPORT LTDA-CASA ZELEAL	7.800,00
09000595/2012	CAZELE SPORT LTDA-CASA ZELEAL	1.780,00
09000596/2012	CAZELE SPORT LTDA-CASA ZELEAL	3.424,00
09000597/2012	CAZELE SPORT LTDA-CASA ZELEAL	654,00
09000665/2012	RFL COMERCIAL LTDA	3.086,00
09000666/2012	RFL COMERCIAL LTDA	895,10
09000667/2012	RFL COMERCIAL LTDA	240,00
09000668/2012	RFL COMERCIAL LTDA	1.577,88
09000669/2012	RFL COMERCIAL LTDA	2.181,50
09000670/2012	RFL COMERCIAL LTDA	501,80
09000671/2012	RFL COMERCIAL LTDA	3.826,43
09000263/2013	FAST ONE SISTEMAS TECNOLÓGICOS S/A	4.950,00
09000574/2013	CAZELE SPORT LTDA-CASA ZELEAL	186,00
09000577/2013	CAZELE SPORT LTDA-CASA ZELEAL	3.318,00
09000134/2015	ANTONIO RODRIGUES FURTADO	50,00
09000138/2015	ANTONIO RODRIGUES FURTADO	50,00
09000142/2015	ANTONIO RODRIGUES FURTADO	50,00
09000145/2015	ANTONIO RODRIGUES FURTADO	50,00
09000148/2015	ANTONIO RODRIGUES FURTADO	50,00
09000150/2015	ANTONIO RODRIGUES FURTADO	50,00
09000152/2015	ANTONIO RODRIGUES FURTADO	50,00

09000297/2015	SUELLEN ALVES PAGANOTTI LEAL	50,00
09000458/2015	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA ME	5.130,44
09000583/2015	TALES SOARES RAVERA	50,00
09000733/2015	ENGENCOSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	20,90
09000780/2015	MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO TENDAS E BRINQ. LTDA EPP	494,00
09000935/2015	ANA LUCIA OLIVEIRA SAMUEL	50,00
09001126/2015	JOSE MARIO RIBEIRO	50,00
09001164/2015	GIDIOLVANDA IDIOLGESIA FURLAN	50,00
09001215/2015	HM TÊXTIL LTDA EIRELI	350,40
09001408/2015	TME NEGÓCIOS LTDA ME	2.910,50
09001442/2015	FUNERARIA MISERICORDIA CACHOEIRO LTDA	74.000,00
09000013/2016	OPÇÃO IMÓVEIS VENDA E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIAR.LTDA	7,70
09000513/2016	LAUREDINO RIBEIRO FILHO	50,00
09000517/2016	LAUREDINO RIBEIRO FILHO	50,00
09000520/2016	MARIA ADELINA TURINI	50,00
09000528/2016	MARIA ADELINA TURINI	50,00
09001161/2016	FERNANDA MOREIRA DA SILVA	50,00
09001174/2016	MACARIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	25,00
09001184/2016	MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	1.800,00
09001193/2016	GIDIOLVANDA IDIOLGESIA FURLAN	50,00
09001201/2016	BETHANIA ROSA CACEMIRO AYUB	50,00
09001399/2016	NATANAEL ROCHA DA SILVA	25,00
09001657/2016	IZABEL GISELENE CAMPOS SOBRAL	50,00
09001859/2016	MICHELI SILVA SOUZA	50,00
14000544/2016	PILARTEX CONSTRUTORA EIRELLI - EPP	20.799,50
16003225/2016	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	306,00
16003726/2016	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17.160,00
16004906/2016	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	5,50
190000177/2012	P H D CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	4.626,69
19000053/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A	150,00
19000499/2015	MT SOLUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	90.145,93
19000325/2016	PILARTEX CONSTRUTORA EIRELLI - EPP	3.989,10
23000061/2016	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	304.565,95
	TOTAL GERAL:	574.470,32

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.225

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-14812/2017 (processo nº 30750/2017), 2-15127/2017 (processo nº 31299/2017), 2-15146/2017 (processo nº 31298/2017) e 2-15147/2017 (processo nº 31297/2017), ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a designação temporária dos professores citados abaixo, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
DANIELA RAMOS AVELAR	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Juracy Cruz	03/07/17
KISSILA OLIVEIRA AMÉRICO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb P e. Jefferson Luiz de Magalhães	27/07/17
SONIA CAPRINI	PEB-C IV (Arte)	13 h/s	Emeb Prof.ª Juracy Cruz	01/09/17
IVANIA BAZONE BELMOCK	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria das Neves Soares Albuquerque Espíndula	11/09/17
JUCIMARA COELHO FERREIRA	PEB-C IV (Ciências)	05 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	04/09/17

Art. 2º Tornar sem efeito a rescisão da designação temporária do professor abaixo mencionado, constante do Decreto nº 27.080/17, conforme segue:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
VICTOR ROPPE REZENDE	PEB-C IV (Ed. Física)	08 h/s	Emeb Monte Alegre	01/06/17

Art. 3º Retificar a rescisão da designação temporária da professora abaixo mencionada, conforme a seguir:

NOME	CARGO	Onde se lê:	Leia-se:	DECRETO Nº
FERNANDA AVELAR DETORI QUADROS	PEB-A IV	A partir de: 11/07/2017	A partir de: 20/07/2017	27.087/17

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.226

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-15118/2017 (processo nº 31303/2017), da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos professores citados abaixo, a partir das referidas datas, constantes dos respectivos Decretos.

Decreto nº	NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
26.799/17	ADRIANA DA SILVA PRATA	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Abigail dos Santos Simões	30/01/17
26.801/17	EDNA ALICE ANDRADE DA COSTA	PEB-B IV	25 h/s	Projeto Vill'agindo Para Ser Feliz	10/03/17
26.853/17	KEILLA LUPIN DA SILVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Aurora Estellita Herkenhoff	16/03/17
26.893/17	NÚBIA COSTA CARVALHO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	12/04/17
27.166/17	PATRÍCIA WANTIL FLORDEMIRO BARBOSA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb São Francisco de Assis	10/07/17
26.799/17	SYLVIA REGINA FONSECA SOARES SCARAMUSSA	PEB-C IV (Ed. Física)	08 h/s	Emeb Monte Alegre Samuel Pereira	30/01/17
26.799/17	VIRGÍNIA SECATO DA SILVA	PEB-B IV	32 h/s	Emeb Gov. Eurico Vieira de Resende	13/02/17

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.227

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-15323/2017 (processo nº 31513/2017), da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária do professor citado abaixo, constante do respectivo Decreto, no período conforme discriminado.

Decreto	Nome	Cargo	C.H.	Localização	Período
26.919/17 (Prorrogado pelo 27.114/17)	CARLOS HAGNY MARTINS ADÃO	PEB-C IV (Ed. Física)	25 h/s	Emeb Áurea Bispo Depes	10/09/17 a 23/12/17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.229

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ INTERSECRETARIAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 23.932, de 19 de junho de 2013, alterado pelo Decreto nº 25.000, de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º O COMITÊ INTERSECRETARIAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGRES passa a ser integrado pelos seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Titular: José Fernando Martins da Silva

Suplente: Beatriz Maroquio Tirelo

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Titular: Roseane Leonor da Silva Santos Gomes

Suplente: Mara do Nascimento Oliveira Godoy

III – Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Paulo Roberto Arantes

Suplente: Solange Falcão Santana

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB

Titular: Altair Carrasco de Souza

Suplente: Sônia Cristina Freciano

V – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Titular: Alanna de Almeida

Suplente: Jorge Elias Adriano

VI – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Armando Forleo Machado

Suplente: Cosme Damião de Paula

VII – Secretaria Municipal de Obras – SEMO

Titular: João Carlos Amorim Gonçalves

Suplente: Moisés Nunes Santana

VIII – AGERSA

Titular: Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues

Suplente: Felipe Pinto Gonçalves

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 25.001/14.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.230

NOMEIA O CORPO DIRETIVO DO COMITÊ INTERSECRETARIAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 23.932, de 20 de junho de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 25.000, de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º O CORPO DIRETIVO DO COMITÊ INTERSECRETARIAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGRES passa a ser integrado pelos seguintes representantes:

I – PRESIDENTE:

José Fernando Martins da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente

II – VICE-PRESIDENTE:

Alanna de Almeida, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

III – SECRETÁRIO:

Altair Carrasco de Souza, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.231

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL 001/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 23.993, de 09 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Municipal de Acompanhamento do TCA 001/2013 passa a ser integrada pelos seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:

Titular: Beatriz Maroquio Tirelo

Suplente: Elisandra Baiense Pereira Firmo

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES:

Titular: Roseane Leonor da Silva Santos Gomes

Suplente: Mara do Nascimento Oliveira Godoy

III – Secretaria Municipal de Educação - SEME:

Titular: Paulo Roberto Arantes

Suplente: Solange Falcão Santana

IV – Secretaria Municipal de Obras - SEMO:

Titular: João Carlos Amorim Gonçalves

Suplente: Moisés Nunes Santana

V – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:

Titular: Armando Forleo Machado

Suplente: Cosme Damião de Paula

VI – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR:

Titular: Alanna de Almeida

Suplente: Jorge Elias Adriano

VII – SOCIEDADE CIVIL “Associação de Catadores”:

Titular: Claudia Erlane Saudanha de Oliveira

Suplente: Josefa dos Santos Neves

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.232

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL 002/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 23.994, de 09 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Municipal de Acompanhamento do TCA 002/2013 passa a ser integrada pelos seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:

Titular: Alberto Estevão Marques Silva

Suplente: Beatriz Maroquio Tirelo

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES:

Titular: Roseane Leonor da Silva Santos Gomes

Suplente: Mara do Nascimento Oliveira Godoy

III – Secretaria Municipal de Educação - SEME:

Titular: Paulo Roberto Arantes

Suplente: Solange Falcão Santana

IV – Secretaria Municipal de Obras - SEMO:

Titular: João Carlos Amorim Gonçalves

Suplente: Moisés Nunes Santana

V – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:

Titular: Armando Forleo Machado

Suplente: Cosme Damião de Paula

VI – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR:

Titular: Alanna de Almeida

Suplente: Jorge Elias Adriano

VII – Central de Tratamento de Resíduos – CTRCI:

Titular: Telmyr Benício

Suplente: Newton de Souza Pinto Filho

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 690/2017**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

Considerar autorizado o afastamento dos servidores municipais abaixo mencionados, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de **prêmio incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
AMANDA LYRA ZAGOTTO LUIZ (2015/2016)	SEMASI	28/08/2017	14351/2017
CLAUDIA MARIA MORAES VIANA (2015/2016)	SEMASI	25/09/2017	37754/2016
ELIETE MARIA DE LIMA (2016/2017)	SEMASI	11/09/2017	21602/2017
FRANCISCO PIRES NETTO (2014/2015)	SEMASI	16/10/2017	7230/2017
JERSILANIO DA SILVA SOUZA (2015/2016)	SEMASI	25/09/2017	29314/2016
JERSILANIO DA SILVA SOUZA (2016/2017)	SEMASI	23/10/2017	12285/2017
LUCIENE RIBEIRO BRANDÃO (2016/2017)	SEMASI	23/01/2017	1419/2017
MARCOS NAGIB VINHAS SALES (2016/2017)	SEMASI	16/10/2017	477/2017
PRISCILA GOMES DA SILVA ALVES (2016/2017)	SEMASI	25/09/2017	25550/2017
SEBASTIÃO MARCELINO SANTANA (2014/2015)	SEMASI	18/09/2017	14192/2017
TATIANA BAHIANSE FREITAS BUZATO (2013/2014)	SEMASI	11/09/2017	30856/2016
TEREZA DE OLIVEIRA HEMERLY (2016/2017)	SEMASI	11/09/2017	18077/2017
VANDERLETH MARTINS GERALDO (2016/2017)	SEMASI	18/09/2017	24013/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 695/2017**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1 - 29.456/2017**,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº 29.456/2017, requisitada pelo Ministério Público REF.P.A. nº 2017.022.8977-54 – OF/2ª PJCCI/Nº 564/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 697/2017**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.685/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 26.311/2017, resolve:

Designar a servidora municipal **ÉRIKA QUEIROZ MARREIRO**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 111/2017 12/09/2017	X ALIMENTOS LTDA EPP	Aquisição de Kit Lanche, conforme especificações do Item 01, do Edital de Pregão nº 066/2016	1 - 26.311/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 698/2017**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.000/2017, resolve:

Designar o servidor municipal **DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIDA JUNIOR E VALDIR RODRIGUES FRANCO**,

lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
LOCAÇÃO nº 110/2017 12/09/2017	GUSTAVO CAGNIN E S/M LUCIANA MACHADO CAIADO CAGNIN	Locação do imóvel predial urbano localizado na Rua Dr. Raulino de Oliveira nº 02, térreo e 1º pavimento, para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e da Vigilância Sanitária Municipal.	51- 32.126/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2017.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 702/2017

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 27.787/2017, resolve:

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016;

Artigo 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a Promoção Horizontal do servidor municipal abaixo mencionado, de acordo com as avaliações realizadas pela SEME.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
HELENA FELISARDO MARTINS	SEME	2012/2014	I	03/04/2014	27.787/2017
		2014/2016	J	03/04/2016	

Art. 2º Tornar sem efeito as promoções horizontais concedidas a referida servidora através das Portarias nºs 225/2015 e 029/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000322/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo

de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29.300-100 Tel.(28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MTC1562	256230	CI00892472	23/06/2017	554-1/07
PPP8932	108100	PM30668295	15/07/2017	599-1/00
ODE4591	256230	CI00893001	19/07/2017	581-9/06
KUY9676	256230	CI00893010	19/07/2017	581-9/06
MTF4138	256230	CI00893022	19/07/2017	581-9/06
PPF1404	256230	CI00892884	20/07/2017	555-0/00
ODA6369	108100	PM40174057	20/07/2017	604-1/02
MTZ6176	108100	PM30724387	25/07/2017	705-6/01
EJA4570	256230	CI00893032	28/07/2017	605-0/01
MOY0811	256230	CI00892529	26/07/2017	545-2/06
MTQ7941	108100	PM40174070	29/07/2017	604-1/02
MQJ4084	256230	CI00892729	31/07/2017	574-6/03
MSW7151	256230	CI00892892	01/08/2017	545-2/06
PPE9756	256230	CI00893103	04/08/2017	554-1/01
PPN4320	256230	CI00892600	02/08/2017	545-2/06
MRY4522	256230	CI00892754	03/08/2017	545-2/06
MRU7233	256230	CI00890597	08/08/2017	762-5/02
ODM3630	256230	CI00892358	21/06/2017	554-1/01
MTZ3044	256230	CI00892466	21/06/2017	545-2/06
MSI7245	256230	CI00892967	12/07/2017	581-9/01
MRJ6436	256230	CI00893029	19/07/2017	581-9/06
ODN8815	256230	CI00892883	20/07/2017	555-0/00
MRM3719	256230	CI00892885	20/07/2017	555-0/00

HJE1915	256230	CI00893031	28/07/2017	605-0/01
MTE6857	256230	CI00892530	31/07/2017	763-3/01
ODB1907	256230	CI00892990	01/08/2017	545-2/01

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Setembro de 2017

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 26.689

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000331/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10-Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29.300-100 Tel.(28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
JPW9499	256230	CI00890323	30/03/2017	554-1/04	195,23
MRY9520	108100	PM40039634	01/06/2017	555-0/00	130,16

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Setembro de 2017

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 26.689

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 001-28915/2017
PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e a UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação, com base no Artigo 25 da lei 9.503/97 (CTB), tem por objeto o estabelecimento de

cooperação mútua entre os partícipes, que integram o Sistema Nacional de Trânsito, visando à implementação de medidas destinadas a assegurar um trânsito em condições seguras, no âmbito das vias públicas do Município de Cachoeiro de Itapemirim **exclusivamente** nos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos retidos pelos entes vinculados a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, **na forma da legislação vigente, a partir da celebração deste Acordo.**

VALOR: Inexistirá contraprestação pecuniária mútua, em razão da utilização por parte do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos desenvolvidos pela SRPRF/ES.

PRAZO: 07/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Ruy Guedes Barbosa Junior - Secretário Municipal de Defesa Social e Wylis Antônio Lyra - Superintendente Regional de Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo.

PROCESSO: Protocolo nº 28.915/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2017.

MARCOS VICENTE DA SILVA
Gerente Administrativo - SEMDEF

AGERSA

PORTARIA Nº 078/2017

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 6537/2011.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o enquadramento dos servidores municipais integrantes do quadro de cargos efetivos da Agência Municipal dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - Agersa, conforme a Lei 7237 de 31 de Julho de 2015.

NOME	CARGO/ ENQUADRAMENTO	PROCESSO	A PARTIR DE
RUI CRISOSTOMO DE VARGAS	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE/ TÉCNICO JÚNIOR IV	10737/2017	MAIO/2017
JOSÉ ARILO VALADÃO DE ANDRADE	PROCURADOR JURÍDICO/ SUPERIOR JÚNIOR IV	8468/2017	ABRIL/2017
MARTA DA PENHA FABIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS / MÉDIO JÚNIOR III	18657/2017	AGOSTO/2017
DAYSE MODESTO CORREA	CONTADOR/ SUPERIOR JÚNIOR II	2548/2017	ABRIL/2017
ELAINE DO NASCIMENTO KALE	CONTADOR/ SUPERIOR JÚNIOR IV	8976/2017	ABRIL/2017
SANDRA MELLO DE AZEREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ MÉDIO JÚNIOR IV	9072/2017	AGOSTO/2017

LUCIELE NOLASCO SILVA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO/ TÉCNICO JÚNIOR IV	9902/2017	ABRIL/2017
VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS/ MÉDIO JÚNIOR IV	9682/2017	AGOSTO/2017
PAULA LEAL FERNANDES	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE/ TÉCNICO JÚNIOR IV	10342/2017	ABRIL/2017
LUCIANA APARECIDA BERNARDES FERREIRA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO/ TÉCNICO JÚNIOR II	12468/2017	ABRIL/2017
FELIPE PINTO GONÇALVES	ANALISTA AMBIENTAL/ SUPERIOR JÚNIOR IV	14249/2017	MAIO/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Setembro de 2017.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 280/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Conselho Municipal de Saúde, para realização de Audiência Pública do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – exercício 2018 e PPA 2018, 2019, 2020, 2021”, no dia 21 de setembro de 2017 (quinta-feira), no horário de 18h00min às 20h30min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de setembro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 282/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Sindicato Estadual dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Estado do ES – SINDACSE-ES, para realização de Assembleia Geral Ordinária dos Agentes, no dia 22 de setembro de 2017 (sexta-feira), no horário de 13h30min às 17h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de setembro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

GROUP STONE RIO IND. EXPORT. E IMPORT. LTDA, CNPJ Nº 08.081.546/0001-26, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE e RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 010/2010, expirada em 09 de março de 2014, através do Protocolo nº 61-3054/2017, para as atividades (03.04) – Desdobramento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua 16 – Estrada São Joaquim, s/nº, Distrito de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente como PEDRA RIO MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ: Nº 03.018.887/0001-33.

NF: 3669

COMUNICADO

CLAUDEMIR S. FERNANDES - RETIFICA ME, CNPJ Nº 12.464.217/0001-31, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 040/2013, válida até 16 de julho de 2021, através do protocolo nº 13288/2017, para a atividade (5.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Francisco Mardegan, nº 652/656, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3670



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.